



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 467/2020

Coronel Vivida, 07 de agosto de 2020.

De: **Andréia Aparecida da Silva**
Secretária de Saúde



Para: **Frank Ariel Schiavini**
Prefeito Municipal

Através do presente, solicitamos de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de nº 41/2019, Pregão 27/2019, com a empresa **ALINE DE PAULA – ARTE E FORMA**. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **12/08/2020**, sem reajuste.

Tal pedido se faz, visto que a profissional educadora física trabalha junto à Academia de Saúde São José Operário, sendo necessário dar continuidade às atividades físicas com população.

Atenciosamente,


Andréia Aparecida da Silva
Secretária de Saúde



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022403554-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.160.482/0001-42**

Nome: **ALINE DE PAULA 05775506910**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.160.482/0001-42

Razão Social: ALINE DE PAULA 05775506910

Endereço: R VALERIO FORNARI 189 CASA / PRIMAVERA II / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020

Certificação Número: 2020080405031226537364

Informação obtida em 11/08/2020 17:25:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 2464 /2020

CONTRIBUINTE: 23160482000142
NOME.....: ALINE DE PAULA ARTE E FORMA
CNPJ/CPF....: 23.160.482/0001-42
ENDEREÇO....: RUA VALERIO FORNARI , 189 JARDIM PRIMAVERA II
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 11 de Agosto de 2020.
Válida até: 09/11/2020.
Ano/Número da certidão.....: 2020/2464
Código de autenticidade da certidão: 528783851528783

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALINE DE PAULA - ARTE E FORMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.160.482/0001-42

Certidão nº: 19870773/2020

Expedição: 11/08/2020, às 17:26:56

Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALINE DE PAULA - ARTE E FORMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.160.482/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 41/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 27/2019, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa ALINE DE PAULA – ARTE E FORMA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **Andreia Aparecida da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 033.040.339-71 e RG nº 6.288.864-4.

CONTRATADA: ALINE DE PAULA – ARTE E FORMA, estabelecida na Rua Valerio Fornari, 189 – Primavera II, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 23.160.482/0001-42, neste ato representado por sua representante legal, Sra. **Aline de Paula**, inscrita no CPF sob o nº 057.755.069-10 e RG nº 8.685.912-2.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de prestação de serviços do Contrato nº 41/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa com profissional de nível superior em educação física para prestação de serviços no polo de academia de saúde.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A alteração da prorrogação, objeto deste aditamento, esta embasado nos termos da Cláusula Sexta do Contrato nº 41/2019 de 26 de março de 2019, com fundamento no art. 65, § 1º e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do ofício nº 467/2020 e deliberação da autoridade superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Parágrafo primeiro: Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 12 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2021**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

Parágrafo segundo: Caso haja uma piora no cenário quanto a pandemia do Coronavírus em âmbito local, desde já, as partes concordam com novas suspensões contratuais, mediante aviso da Secretária Municipal de Saúde.

Andreia A. da Silva
Secretária Municipal de Saúde
06/10/2020



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Considerando a prorrogação do prazo da prestação de serviços, a que se refere este termo aditivo, o valor permanece inalterado, ou seja, será pago o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando a quantia de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme inicialmente contratado.

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 41/2019 de 26 de março de 2019.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de agosto de 2020.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Andreia Aparecida da Silva
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Aline de Paula
Aline de Paula - Arte e Forma
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



Publicações Legais

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória do Partido Social Democrático - PSD do município de Chopinzinho/PR, inscrito no CNPJ sob nº 15.207.352/0001-60 com sede à Rua Padre Anchieta, nº 3049, Centro, na cidade de Chopinzinho/PR, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta agremiação político-partidária, convoca os convenionados devidamente habilitados ao exercício do voto para comparecerem à Convenção Municipal do Partido Social Democrático - PSD de Chopinzinho/PR, a ser realizada no dia 10 de setembro de 2020, com início às 18:00 horas e término às 23:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho/PR, situada à Rua Diogo Antônio Faísj, nº 4073, Centro, na cidade de Chopinzinho/PR, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1. Escolha dos candidatos do Partido Social Democrático - PSD aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições municipais do próximo dia 15 de novembro;
2. Escolha dos candidatos do Partido Social Democrático - PSD ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 15 de novembro;
3. Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
4. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do Partido Social Democrático - PSD;
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Chopinzinho/PR, 25 de agosto de 2020

Carlos Roberto Bisanzelli
Presidente da Comissão Provisória do Partido Social Democrático - PSD

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 02/2020 - Contrato nº 137/2018.GP. Chamada Pública nº 09/2018. PARTES: Município de Pato Branco e AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP. OBJETO: A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO DE INTERNET WI-FI, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no Edital de Chamamento 09/2018, conforme solicitação apresentada no protocolo 418394/2020. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 57, inciso II, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual até 20 de setembro de 2021. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 19 de agosto de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito, Thiago Parisotto Luquini - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Atas de Registro de Preço. Pregão Eletrônico número 109/2019, Processo nº 296/2019. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Coffee Breaks, lanches, salgados, doces e bebidas não alcoólicas, em atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: 16 de janeiro de 2021. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os pedidos serão executados de acordo com a necessidade da contratante e mediante solicitação formal por meio de Nota de Empenho, nas quantidades nela prescritas e deverão ser entregues nos locais, datas e horários determinados pela secretaria solicitante. A contratada deverá montar toda a estrutura para servir o coffee break no local e horários estabelecidos na Nota de Empenho, deixando a mesa do Buffet arrumada e completa, com antecedência mínima de 15 minutos e máximo de 30 minutos. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a entrega do objeto solicitado, mediante emissão do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, a apresentação da respectiva nota fiscal ou fatura com discriminação do objeto e número da nota de empenho. DOT. ORÇ: diversas conforme ata. GESTORES: Secretário de Administração e Finanças; Secretária de Assistência Social; Secretária Municipal de Saúde; Secretária de Educação e Cultura. Ata de Registro de Preço nº 273/2020. Partes: Município de Pato Branco e Mariluci de Fátima Pereira Sarturi - ME, com o valor total de R\$ 145.552,90. Pato Branco, 30 de julho de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 06/2020 - Contrato nº 159/2014.GP, Dispensa nº 50/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Marcio Rocha. OBJETO: A locação do imóvel localizado na Rua Argentina nº 456, Bairro Jardim das Américas, Lote 08, Quadra 428, tipo casa de alvenaria, matriculado sob nº 20.190, no 2º Ofício de Registro de Imóveis, com área total de 900 m², com 341,86 m² de área construída, em Pato Branco - PR, que será utilizada pela Secretaria de Assistência Social, para desenvolvimento das atividades pertinentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos, conforme solicitação apresentada no protocolo 420802/2020. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Assistência Social, fica prorrogado o prazo de vigência do contratual a partir de 31 de agosto de 2020 até 31 de agosto de 2021. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal da presente contratação será de R\$ 1.772,84, totalizando para o período de 12 meses o montante de R\$ 21.274,08. Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 09 Secretária de Assistência Social - 09.04 Fundo Municipal de Assistência Social - 082440024.2.202000 Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social - 3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - 000 Fonte - 2202 Ação - 578 Despesa - 3626 Desdobramento. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 18 de agosto de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito, Marcio Rocha - Locador

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 06/2020 - Contrato nº 159/2014.GP, Dispensa nº 50/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Marcio Rocha. OBJETO: A locação do imóvel localizado na Rua Argentina nº 456, Bairro Jardim das Américas, Lote 08, Quadra 428, tipo casa de alvenaria, matriculado sob nº 20.190, no 2º Ofício de Registro de Imóveis, com área total de 900 m², com 341,86 m² de área construída, em Pato Branco - PR, que será utilizada pela Secretaria de Assistência Social, para desenvolvimento das atividades pertinentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para idosos, conforme solicitação apresentada no protocolo 420802/2020. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Assistência Social, fica prorrogado o prazo de vigência do contratual a partir de 31 de agosto de 2020 até 31 de agosto de 2021. Do Valor: O valor permanece inalterado, ou seja, o valor mensal da presente contratação será de R\$ 1.772,84, totalizando para o período de 12 meses o montante de R\$ 21.274,08. Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 09 Secretária de Assistência Social - 09.04 Fundo Municipal de Assistência Social - 082440024.2.202000 Manutenção das Atividades da Gestão de Assistência Social - 3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - 000 Fonte - 2202 Ação - 578 Despesa - 3626 Desdobramento. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 18 de agosto de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito, Marcio Rocha - Locador

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Dispenza de Licitação nº 64/2020, Processo nº 162/2020, PARTES: Município de Pato Branco e A. L. Dietrich Imobiliária Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de viabilidade econômica financeira, individualizado, conforme as normas da ABNT, do imóvel: LOTE 09 DA QUADRA 433, situado à BR 158, nesta cidade de Pato Branco-PR, com área de 19.555,50m², e benfeitorias com 1.478,75m², matrícula 17.272, com o objetivo de análise da viabilidade econômica da operação de transferência de propriedade de imóvel para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. VALOR: R\$ 14.800,00. DOT. ORÇ.: 155 - 9183. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 24 de agosto de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito, Mauro José Shamin - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Dispenza de Licitação nº 64/2020, Processo nº 162/2020, PARTES: Município de Pato Branco e A. L. Dietrich Imobiliária Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de viabilidade econômica financeira, individualizado, conforme as normas da ABNT, do imóvel: LOTE 09 DA QUADRA 433, situado à BR 158, nesta cidade de Pato Branco-PR, com área de 19.555,50m², e benfeitorias com 1.478,75m², matrícula 17.272, com o objetivo de análise da viabilidade econômica da operação de transferência de propriedade de imóvel para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. VALOR: R\$ 14.800,00. DOT. ORÇ.: 155 - 9183. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 24 de agosto de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito, Mauro José Shamin - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

SANEPAR PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu do IAP a (AF) Autorização Florestal do seguinte empreendimento:
Atividade: Corte de árvores em área destinada a nova Estação de Tratamento de Esgoto, emissão de Estação de Tratamento de Esgoto existente e nova Estação de Tratamento de Esgoto, Estação Elevatória de Esgoto 01 - Planalto, Rede Coletora de Esgoto. Endereço: Barras São Francisco, São Luiz, Vila Isabel, Parque do Som e Pienko, Jardim Primavera, Menino Deus. Município: Pato Branco/PR.

SANEPAR PARANÁ GOVERNO DO ESTADO
A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que requereu do IAP a (AF) Autorização Florestal do seguinte empreendimento:
Atividade: Corte de árvores em área destinada a ampliação Estação de Tratamento de Esgoto e Instalações elétricas. Endereço: Área rural no prolongamento da Rua Expedicionário. Município: São João/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1012019
Das partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ Nº 76.989.198/0001-45 e CASA DA COMUNICAÇÃO SS LTDA, CNPJ Nº 04.096.947/0001-30. Do objeto contratual: Contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná. De prorrogação: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 102/2019, iniciando em 26 de agosto de 2020. Do reajuste: Fica reajustado o valor contratual constante da Cláusula Sexta do Contrato nº 102/2019, com base na variação do Índice Geral de Preços - Mercado (IGPM), da Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 9,27% (nove inteiros e vinte e sete centésimos por cento), passando do valor total estimado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para R\$ 142.051,00 (cento e quarenta e dois mil e cinquenta e um reais), pelo período de 12 (doze) meses. Da dotação: R\$ 3.330.998.000,00 - serviços de publicidade e propaganda. Das demais cláusulas: Permanecem em plena vigência as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Local, data e assinatura: Pato Branco, 24 de agosto de 2020. Moacir Gregolin - Contratante e Manoel Henrique Foltran Teixeira - Contratada.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
A empresa CLEVERSON DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 18.205.943/0001-16, comunica o extravio dos blocos de Notas Fiscais de Prestação de Serviços referente os números 001 ate 600, Conforme Boletim de Ocorrência nº 2020/852106.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020
O Município de Coronel Vívida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 10/2020, tipo menor preço global por lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA E PINTURA NA USF SÃO CRISTÓVÃO E NA USF RIO OBJETO E EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA USF SÃO JOSÉ OPERÁRIO CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMÓRIAS. Abertura dos envelopes, até às 08:00 horas do dia 11 de setembro de 2020, na Sala de Licitação do município de Coronel Vívida, Paraná, sito à Praça Angelo Meszomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 232.283,28. Prazo de execução: 30 dias corridos, da ordem. O licitante poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 9232-8300, Coronel Vívida, 24 de agosto de 2020. Ademir Antonio Azilero - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 04 - Contrato nº 41/2019 - Pregão Presencial nº 27/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: ALINE DE PAULA - ARTE E FORMA. CNPJ nº 21.160.482/0001-42. Prorrogação e vigência do contrato por mais 12 meses, de 12/09/2020 a 11/08/2021. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, 3.500,00 mensais, totalizando a quantia de R\$ 42.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 11 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
Aditivo nº 03 - Contrato nº 42/2019 - Pregão Presencial nº 27/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: RODRIGO FRANCO DE OLIVEIRA PERSONAL. CNPJ nº 15.053.969/0001-06. Prorrogação e vigência do contrato por mais 12 meses, de 12/09/2020 a 11/08/2021. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.740,00 mensais, totalizando a quantia de R\$ 44.880,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 11 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CMDC - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coronel Vívida - PR. RESOLUÇÃO Nº 06/2020. SÚMULA: Dirigeu as entidades da sociedade civil organizada, inscritas à eleição para compor o CMDC no biênio 2020-2022. A publicação no Diário de Notícias de acordo disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.coronelvivida.pr.gov.br/portal/contato> - conforme autorizado pelo Edital Municipal nº 279/2017 e suas alterações.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

HUNER COMERCIO
E SERVICOS LTDA
ME:139340310001
61

Assinado de forma digital
por HUNER COMERCIO E
SERVICOS LTDA
ME:13934031000161
Dados: 2020.08.24 16:37:22
-03'00'

Terça-Feira, 25 de Agosto de 2020

Ano III – Edição Nº 0531

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	01
Resoluções	01
Licitações	01
Contratos	01

EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 06/2020

SÚMULA: Divulga as entidades da sociedade civil organizada, inscritas à eleição para compor o CMDCA no biênio 2020-2022.

Considerando:

O Edital 04/2020 do CMDCA, o qual convoca as entidades da sociedade civil organizada, de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, para compor o CMDCA no biênio 2020-2022 - RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação das entidades inscritas habilitadas e inabilitadas, no processo de escolha de entidades da sociedade civil para compor o CMDCA no biênio 2020-2022.

Entidade inscrita:	Análise da Comissão Eleitoral:	Tipo da inscrição
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância do Coronel Vivida – APMI.	Habilitada	Votante e Candidata
Associação Atlética Banco do Brasil – AABB Comunidade.	Habilitada	Votante e Candidata
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida – APAE.	Habilitada	Votante e Candidata
Associação de Pais e Mestres Monteiro Lobato – APMF.	Habilitada	Votante e Candidata
Associação de Pais, Mestres e Funcionários IFPR – APMF.	Habilitada	Votante e Candidata
Associação da Casa Familiar Rural de Coronel Vivida.	Habilitada	Votante e Candidata

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2020.

Aline Mari dos Santos Canova Elizangela Xavier

Glauco Nunes Ghisolfi Thuane Rita da Silva - Comissão Eleitoral

Cod:339664

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 10/2020, tipo menor preço global por lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA E PINTURA NA UBS SÃO CRISTÓVÃO E NA UBS RIO QUIETO E EXECUÇÃO DE REFORMA DE COBERTURA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO NA UBS SÃO JOSÉ OPERÁRIO CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAS. Abertura dos envelopes: após às 09:00 horas do dia 11 de setembro de 2020, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 232.383,28. Prazo de execução: 30 dias corridos, da ordem. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 24 de agosto de 2020. Ademir Antonio Azilheiro – Presidente da CPL.

Cod:339652

CONTRATOS

Aditivo nº 04 – Contrato nº 41/2019

Pregão Presencial nº 27/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: ALINE DE PAULA – ARTE E FORMA, CNPJ n.º 23.160.482/0001-42. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 12.08.2020 a 11.08.2021. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, 3.500,00 mensais, totalizando a quantia de R\$ 42.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 – Contrato nº 42/2019

Pregão Presencial nº 27/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA PERSONAL, CNPJ n.º 15.053.969/0001-06. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 12.08.2020 a 11.08.2021. O valor mensal a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.740,00 mensais, totalizando a quantia de R\$ 44.880,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de agosto de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod:339695

